



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 052/90

""DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

DONEVIL ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS - MS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado ALCINO FRANCO MACHADO, a Escola Municipal do Assentamento São José do Jatobá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos MS, 08 de Agosto de 1990.



DONEVIL ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PARANHOS - MS